



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 15 de agosto de 2017 – Nº1696

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.640, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	011405	23.099,65
1.10.1.10.302.0010.2338	33901400	010202	11.900,35
TOTAL			35.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903000	011405	11.500,00
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	011405	11.599,65
1.10.1.10.302.0010.2338	33903000	010202	11.900,35
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.641, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 764.500,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.28.843.0000.0104	46907101	010000	251.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.2308	33903000	010000	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	33903900	010000	10.000,00
1.16.0.15.452.0006.2428	33903900	010459	350.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			
1.18.0.26.122.0016.2322	33903000	010000	150.000,00
PPROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.0016.2302	33909200	010000	1.000,00
TOTAL			764.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.0016.2302	31901300	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P UBLICOS			
1.08.0.04.128.0016.2332	33901400	010000	500,00
1.08.0.04.128.0016.2332	33903900	010000	500,00
1.08.0.17.512.0006.1368	33903900	010000	500,00
1.08.0.24.722.0015.2460	33903000	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.452.0006.2428	33903900	010000	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
1.16.2.08.482.0008.2431	44905100	012550	760.000,00
TOTAL			764.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



**DECRETO Nº 4.627,
DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2017/2019.

- **CONSIDERANDO** o contido no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº. 857, de 27 de março de 2007, c/c artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.044, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- **CONSIDERANDO** o que contém no Memorando nº 589 de 12 de julho de 2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio de 2017/2019, as pessoas abaixo relacionadas:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Silvana Gonçalves da Rocha
Suplente: Glória Regina Pinheiro de Lima

Titular: Adriana Torturella Coelho Arantes
Suplente: Luis Fernando Gomes de Oliveira

- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Ana Cristina Martins Theodoro
Suplente: Cássia Aparecida Germano da Silva Gama

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Patrícia de Sé Silva
Suplente: Lúcia Helena da Silva

- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cecília Maria Cavalcanti Alves
Suplente: Mina Gabriela Pena

- Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Renata Paulo dos Santos
Suplente: Marcelo Ribeiro Parreiras

Titular: Adriana Santos Corrêa de Oliveira
Suplente: Fabiane Aline de Andrade Neves

- Representantes dos estudantes da Educação**Básica Pública:**

Titular: Jéssica Rosa da Silva
Suplente: Isadora Antunes Martins

Titular: Darllan de Luca Barcelos Costa Reis Silva
Suplente: Eduarda Setefany Januário de Oliveira

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega
Suplente: Lenimar Valente Nascimento Basílio

- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carina dos Santos
Suplente: Lucimar Fernandes Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção no Informativo Oficial nº 1684, de 18 de julho de 2017

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: sntp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.156/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as ações promovidas pela Administração Municipal, no que se refere à expansão e ocupação, das áreas destinadas a implantação de parques industriais no Município de Pirai;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída uma comissão para coordenar, avaliar e validar, a utilização das referidas áreas, em razão da complexidade e amplitude do referido projeto.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 12.549/2017;

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Municipal de Coordenação, Avaliação e Validação das áreas destinadas a implantação de parques industriais no Município de Pirai, os servidores municipais abaixo indicados:

- Presidente – **JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA**
- Vice-Presidente – **FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**
- Membros: **ROBERTO JOSÉ BORGES SILVA**
MÁRIO LUIZ DIAS AMARO
JOÃO CARLOS DA SILVA
CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
OSNIAUGUSTO SOUZA DA SILVA
FERNANDO LOPES RODRIGUES TORRES
PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
CHARLES FREITAS RODRIGUES
RICARDO TORRES DA SILVA.

II – Atribuir competência ao Presidente para constituir sub-comissões, visando auxiliar os trabalhos a serem realizados.

III – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.157/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04284/2017;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **MARCIO FREITAS RIBEIRO**, Docente II - Português, matrícula nº 5476, referente ao 2º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/08/2017 e término em 29/10/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DESPACHO
PROCESSO Nº 11.269/2017

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de informática, via internet no sistema Orçar II Plus, modo usuário, através da empresa "Allsoft Informática Ltda", no valor de **R\$-8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 11.269/2017.

Pirai, 15 de agosto de 2017

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

PROCURADORIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PJ Nº 014/2016**

FUNDAMENTO: Processo n.º 10982/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x OSVALDO DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 3.850,00 mensais.
DATA: 27 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº: 0007607/2017.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2017.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.
BENEFICIÁRIO:

DECISION TEAM LTDA-EPP
CNPJ: 16.858.835/0001-17

7 LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.355.957/0001-08

REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 09.629.322/0001-79

PREÇOS:

Item	Quant.	Unidade	Descrição dos Equipamentos	Empresa Vencedora	Marca do Produto	Valor Unitário	Valor Total
			ROTEADOR WIRELESS, ESPECIFICAÇÃO: PADRÕES: IEEE 802.11G -IEEE 802.11B - IEEE 802.3 - IEEE 802.3U - IEEE 802.3X, PROTOCOLO: CSMA/CA, CSMA/CD, TCP/IP, ICMP, NAT, PPOE, DHCP, PPTP, UDP, NAT, DN, DDNS, VPN, PORTA LAN: 4*100BASETX (AUTO MDI/MDIX), PORTA WAN: 1*100BASETX (AUTO MDI/MDIX), PARÂMETRO DE FREQUÊNCIA WIRELESS RF: 2.4-2.4835GHZ, PADRÃO DE DADOS: 802.11G UP-TO 54MBPS, (6/9/12/18/24/36/48/54MBPS) 802.11B UP-TO 11MBPS (1/2/5.5/11MBPS), CANAIS: 1-11				

001	20	UND	(AMERICA DO NORTE) 1-13 (EUROPA GERAL) 1-14 (JAPAN), ESQUEMA DE MODULAÇÃO WLAN: BPSK, QPSK, CCL E OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), TIPO DE ANTENA: 1*2.4GHZ ANTENA DIPOLO, MODO DE OPERAÇÃO WIRELESS: PADRÃO ACCESS POINT, WIRELESS WAN MODE (MODO CLIENTE WIRELESS), WDS, WISP + REPETIDOR UNIVERSAL, SEGURANÇA WIRELESS: WEP 64/128BIT, MAC ASSOCIAÇÃO BASEADA SSID DESATIVA TRANSMISSÃO PROTEÇÃO DE ACESSO WI-FI (TBD), WPA2, MEDIA: 100BASE-TX: UTP/STP CAT. 5, TIPO DE GERENCIAMENTO: LOCAL/REMOTO CONFIGURAÇÃO BASEADA WEB MEMÓRIAS: FLASH-2MB SDRAM-8 (16M OPCIONAL), POWER EXTERNO DC POWER ADAPTADOR (LINEAR): DC9V 800MA POWER TRANSMISSION 200MW	Realteck Comércio e Distribuição Ltda	Intelbras WIN 240	240,00	4.800,00
002	20	UND	WIRELESS ACCESS POINT OUTDOOR BASE STATION ESPECIFICAÇÃO: BEAMFORMING TECHNOLOGY PROVIDES HIGH QUALITY NLOS COVERAGE, THUS ENABLING A LARGER ADDRESSABLE MARKET PER BASE STATION. THIS FOCUSING PROCESS INCREASES SIGNIFICANTLY THE LINK GAIN AND THE INTERFERENCE RESILIENCY OF THE BASE STATION. MOREOVER, WHILE CONVENTIONAL WI-FI TECHNOLOGY SUFFERS FROM THE DESTRUCTIVE EFFECT OF MULTIPATH PROPAGATION, DIGITAL BEAMFORMING TECHNOLOGY EXPLOITS MULTIPATH TO ITS ADVANTAGE BY COHERENTLY COMBINING THE SIGNALS ALONG THE DIFFERENT PROPAGATION PATHS TO THE CLIENT. SECURITY WEP (64 BIT OR 128 BIT), WPA, WPA2: ENCRYPTION: TKIP, AES, AUTHENTICATION: PRE-SHARED KEY OR 802.1X WITH RADIUS SERVER (EAP-TLS, PEAP, EAP-TTLS) VPN PASSTHROUGHMANAGEMENT WEB-BASED CONFIGURATION AND MANAGEMENT TOOL, SNMPV2 WITH STANDARD AND MIB SUPPORT, CONFIGURATION SAVE AND RESTORE, NETWORK AND CLIENTS STATISTICS, HTTPS FOR WEB-BASED MANAGEMENT TOOLS. NETWORKING AND QOS MULTIPLE SSIDS / BSSIDS, 802.1Q VLAN SUPPORT, 802.1P, TOS OR DSCP QOS SUPPORT, WMM SUPPORT NETWORK INTERFACE: 1 AUTO-SENSING 10/100 ETHERNET INDICATORS: ONE ETHERNET PORT LINK/ACT LED INDICATOR, SYSTEM STATUS LED INDICATOR, RF CHANNEL STATUS INDICATOR POWER INPUT: POE: 55VDC, 35 W (ONLY WITH WAVION POE INJECTOR), AC OPTION: 110 - 220VAC, 35W ENVIRONMENTAL OPERATING TEMPERATURE RANGE: -40°C TO +55°C (UP TO +60°C WITH OPTIONAL SUNSHIELD) STORAGE TEMPERATURE RANGE: -45°C TO +85°C, WEATHER RATING: IP67, WIND SURVIVABILITY: 165 MPH, SHOCK VIBRATION: ESTI 300-192-4 SPEC T41.E TRANSPORTATION: ISTA2A PHYSICAL DIMENSIONS (WITHOUT MOUNTING BRACKETS): HEIGHT: 5.5 CM, LENGTH: 39 CM, WIDTH: 36 CM, WEIGHT: 4.2 KG, WIRELESS IEEE 802.11B/G COMPLIANT, FREQUENCY BAND: 2.402-2.483 GHZ, MODULATION: 802.11B: DSSS (DBPSK, DQPSK, CCK), 802.11G: OFDM (64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK), TX POWER MAXIMUM (802.11B/G): MAX. POWER PER ANTENNA: 19DBM (FCC VERSION) TOTAL EIRP: 34.5DBM (FROM 6 ANTENNAS) TOTAL DIRECTED POWER 42 DBM, ANTENNA ARRAY: SIX 7.5 DBI OMNI-DIRECTIONAL ANTENNAS, RX SENSITIVITY (TYPICAL): RATE (802.11G)(MBPS) SENSITIVITY (DBM), 6 - 102.5, 9 - 100.5, 12 - 99.5, 18 - 98, 24 - 95, 36 - 92, 48 - 88, 54 - 86, RATE (802.11B) (MBPS) SENSITIVITY (DBM) 1 - 105.5, 2 - 103, 5.5 - 100.5.	Decision Team Ltda-EPP	Wavion WBS-2400	22.500,00	450.000,00
003	15	UND	ROTEADOR WIRELESS A/B/G - ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR AR7161 680MHZ, MEMÓRIA 128MB DDR SDRAM, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NAND ONBOARD DE 64MB, PORTAS DE REDE 3 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBIT/S, SLOTS MINIPCI 3 SLOTS MINIPCI IIIA/IIIB SLOTS, PORTA SERIAL 1 SERIAL DB9 RS232C, OPÇÕES DE POTÊNCIA POWER OVER ETHERNET: 10.28V DC/POWER JACK: 10.28V DC. VOLTAGE, CONSUMO DE ENERGIA ~3W MÁXIMOS (SEM CARTÕES MINIPCI), SISTEMA OPERACIONAL MIKROTIK ROUTEROS V3, LEVEL5 LICENSE, 3 CABO PIGTAIL PARA CARTÃO MINIPCI - CONECTOR UFL/N FÊMEA PINO FÊMEA, 3 CARTÕES CHIPSET DE ATHEROS AR5413A, POTÊNCIA DE SAÍDA DE ATÉ 27 DBM EM MODO 802.11B E 23 DBM EM 5.8GHZ, ATÉ 54 MBPS DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS, COMPATÍVEL COM PRODUTOS COM PADRÕES IEEE 802.11A/B/G, ESCALA AUTOMÁTICA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM 54, 48, 36, 24, 18, 12, 11, 9, 6, 5.5, 2, 1 MBPS, ENCRIPÇÃO WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2 - ACESSO WIFI PROTEGIDO(64/128 BITS WEP COM TKIP/AES, CHAVE PRÉ COMPARTILHADA), DISTORÇÃO MULTI-CAMINHO INDOOR MELHORADA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE LINKS INDOOR, SUPORTA 802.11E PARA QOS DE MELHORIAS MULTIMÍDIA WIRELESS, COMPATIBILIDADE: FCC PART 15/UL, PROTOCOLO DE ACESSO À MÍDIA: CSMA/CA, TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: OFDM 802.11A/G OFDM/64-	Decision Team Ltda-EPP	Mikrotik RB-433 AH	1.000,00	15.000,00
004	40	UND	QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) 802.11B DSSS(DBPSK, DQPSK, CCK), DESIGN FLEXÍVEL PARA APLICAÇÕES DE SISTEMAS EMBUTIDOS OU PROJETOS BASEADOS EM OEM, CAIXA HEMÉTICA COM DIMENSÕES MÁXIMA INTERNA: 195X244X97MM, DIMENSÃO MÁXIMA EXTERNA: 248X298X105MM.	Realteck Comércio e Distribuição Ltda	Planet FT806-A20	548,00	21.920,00
005	40	UND	CONVERSOR DE FIBRA "A". CUMPRIR COM IEEE 802.3 IEEE 802.3U 10/100/1000BASE-TX 1000 BASE-FX PADRÃO CONECTORES: UM RJ-45 (AUTO-MDI/MDI-X) DE PAR TRANÇADO, EIA568 UMA FIBRA ÓPTICA 1310NM DE COMPRIMENTO DE ONDA CONECTOR DO TIPO E DISTÂNCIA VARIAM DE ACORDO COM MODELO FT-806A20: TX-1310NM, RX-1550NM FT-TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: TP: 10/100/1000MBPS FX: 1000MBPS SUPORTE AO MODO DUPLEX: MODO FULL OU HALF-DUPLEX ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (TP) MODO FULL OU HALF-DUPLEX POR CHAVE DIP (FX) LEDS INDICADORES: PWR, FX LNK / ACT, FX FDX / COL, TP 100, TP LNK / ACT, TP FDX / COL DIP-SWITCH: 2 DIP-SWITCHES TRASEIRA DIP-SWITCH: FX SELEÇÃO DO MODO DUPLEX DIP SWITCH-SIDE: LFP (LINK FAULT PASSTHROUGH) DE SELEÇÃO DE MODO.	Realteck Comércio e Distribuição Ltda	Planet FT806-B20	554,00	22.160,00
006	30	UND	CONVERSOR DE FIBRA "B". CUMPRIR COM IEEE 802.3, IEEE 802.3U 10/100/1000BASE-TX, 1000 BASE-FX PADRÃO, CONECTORES: UM RJ-45 (AUTO-MDI/MDI-X) DE PAR TRANÇADO, EIA568, UMA FIBRA ÓPTICA, 1310NM DE COMPRIMENTO DE ONDA CONECTOR DO TIPO E DISTÂNCIA VARIAM DE ACORDO COM MODELO FT-806B20: TX-1550NM, RX-1310NM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: TP: 10/100/1000MBPS FX: 1000MBPS SUPORTE AO MODO DUPLEX: MODO FULL OU HALF-DUPLEX ATRAVÉS DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA (TP) MODO FULL OU HALF-DUPLEX POR CHAVE DIP (FX) LEDS INDICADORES: PWR, FX LNK / ACT, FX FDX / COL, TP 100, TP LNK / ACT, TP FDX / COL DIP-SWITCH: 2 DIP-SWITCHES TRASEIRA DIP-SWITCH: FX SELEÇÃO DO MODO DUPLEX DIP SWITCH-SIDE: LFP (LINK FAULT PASSTHROUGH) DE SELEÇÃO DE MODO.	Decision Team Ltda-EPP	Witelcom N3-PIP-55-23	11.400,00	342.000,00
			WIRELESS BRIDGED STATION PTP COM ANTENA INTEGRADA: ESPECIFICAÇÕES: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO OPERAR NA FAIXA DE 5470 MHZ – 5725 MHZ E 5725 MHZ – 5850 MHZ, E ESTAREM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO ANATEL DE Nº 506, DE 10 DE JULHO DE 2008 LARGURA DE CANAL: 20.40,80 MHZ POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DO TRANSMISSOR: 23 DBM DEVERÁ ACOMPANHAR ANTENA INTEGRADA COM GANHO MÍNIMO DE 23 DBI COM DUPLA POLARIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO: OFDM MODULAÇÃO: BPSK, QPSK, 16 QAM, 64QAM, 256QAM OPÇÃO DE MODULAÇÃO ADAPTATIVA THROUGHPUT MÍNIMO : 350 MBPS CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM AMBIENTES SEM LINHA DE VISADA DIRETA (NLOS – NON LINE OF SIGHT) INTERFACE DE RÁDIO: CONECTOR TIPO N FÊMEA 50 OHMS QUANDO USAR ANTENA EXTERNA CRIPTOGRAFIA: AES 128 BITS/ AES 256 BITS POSSUIR ANALISADOR DE SPECTRO INTEGRADO POSSUIR PROTETOR DE SURTO INTEGRADO EQUIPAMENTO OUTDOOR ATENDENDO A NORMA IP 67 MÉTODOS DE SEGURANÇA: ACL E CONTROLE MAC SISTEMA DE GERENCIAMENTO BASEADO SNMP SUPORTE A VLAN BASEADO NO IEEE 802.1Q.QINQ E PROTOCOLO DE QOS BASEADO EM 802.1P POSSIBILIDADE DE UPGRADE DE SOFTWARE VIA FTP E TFTP UPLOAD/DOWNLOAD DE CONFIGURAÇÃO VIA FTP E TFTP DHCP CLIENTE POSSIBILIDADE CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAIS CONTROLE AUTOMÁTICO DE POTÊNCIA DE SAÍDA A SOLUÇÃO DEVE IMPLEMENTAR CRIPTOGRAFIA AES COM CHAVE MÍNIMA DE 128 BITS NA INTERFACE WIRELESS SEM IMPACTO NO DESEMPENHO DO SISTEMA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR RECURSO INTERNO OU EXTERNO DE ALINHAMENTO COM A ESTAÇÃO REMOTA. CASO ESTE DISPOSITIVO SEJA EXTERNO, DEVEM SER CONSIDERADOS O FORNECIMENTO DE TODO HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIO PARA ESTA FUNCIONALIDADE PARA CADA PONTO. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR				
			ALIMENTAÇÃO AC 110-240 VCA 50-60 HZ. CASO UTILIZE POE (POWER OVER ETHERNET) DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR PARA 110-220 VCA CONSUMO DE NO MÁXIMO 35 WATTS. DEVERÁ PERMITIR ATUALIZAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E GERENCIAMENTO VIA SOFTWARE DE CONTROLE UTILIZANDO PROTOCOLO SNMPV3.				
			WIRELESS AP/PTP STATION - HOTSPOT: ESPECIFICAÇÕES: A ESTAÇÃO RÁDIO BASE ACCESS POINT / PTP DEVERÁ SER COMPOSTA POR UM CONJUNTO DE RÁDIOS, ANTENAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, DE FORMA A GARANTIR COBERTURA PARA HOT				

010	25	UND	<p>SWITCH DE ACESSO GIGABIT ETHERNET 8 PORTAS: CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: SER FORNECIDO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM CAPACIDADE PARA OPERAR EM TENSÕES DE 100 V A 240 V, 50/60HZ, CHAVEADA AUTOMATICAMENTE TODOS OS SWITCHES OFERTADOS M SER DO MESMO FABRICANTE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL (IOS) NA VERSÃO MAIS RECENTE, DE MODO A IMPLEMENTAR OU EXCEDER TODAS AS FUNCIONALIDADES SOLICITADAS CADA SWITCH POSSUIR, NO MÍNIMO, 8 PORTAS 10/100/1000BASETDE ACORDO COM O PADRÃO IEEE 802.3Z COM TODAS AS PORTAS COM CONECTORES RJ45. NÃO SERÃO ACEITOS NENHUM TIPO DE ADAPTAÇÃO, CONECTORES TELCO, HARMÔNICOS OU RJ21 POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS)SLOTS PARA INSERÇÃO DE INTERFACES ÓPTICAS 1000BASEX SERÃO ACEITAS PORTAS DO TIPO COMBO NESTES SLOTS RÃO SER SUPOSTADAS INTERFACES ÓPTICAS 100FX, 1000BASESX, 1000BASELX E INTERFACES ÓPTICAS BI-DIRECIONAIS O SWITCH OPERAR COM 8 PORTAS SIMULTÂNEAS RA SER DO TIPO FANLESS POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE PACOTES DE, NO MÍNIMO, 11.90 MPPS(MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO) POSSUIR SWITCHING CAPACITY DE, PELO MENOS, 16GBPS SUPORTAR O MÍNIMO DE 8000 (OITO MIL) ENDEREÇOS MAC PARA A TABELA DE ENDEREÇAMENTO POSSUIR BUFFER DE, PELO MENOS, 1MB POSSUIR CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO POR INTERFACE GRÁFICA ACESSÁVEL ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB PADRÃO IMPLEMENTAR IPV6 IMPLEMENTAR PINGV6, IPV6 DHCP CLIENT PERMITIR A CRIAÇÃO DE VLANS PORT-BASED IMPLEMENTAR VOIE VLAN IMPLEMENTAR OS SEGUINTE PADRÕES: IEEE 802.3D (SPANNING TREE PROTOCOL) IEEE 802.1Q IEEE 802.3X (FLOW CONTROL) IEEE 802.1W IEEE 802.1S IEEE 802.3AD (LINK AGGREGATION) IGMP SNOOPING V1 E V2 RADIUS E TACACS+ IEEE 802.1P RFC 1213 (MIB II) IEEE 802.1X USER AUTHENTICATION, IEEE 802.1X REMOTE AUTHENTICATION THROUGH RADIUS IEEE 802.1X DYNAMIC VLAN ASSIGNMENT IEEE 802.1X MAC-BASED AUTHENTICATION RFC 2461 NEIGHBOR DISCOVERY PROTOCOL RFC 4330 Sntp RFC 6101 SSL RFC 1213 MIB-II RFC 1350 TFTP RFC 2131 RFC 1643 ETHERNET MIB RFC 1493 BRIDGE MIB SUPORTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 31 INSTÂNCIAS NO PROTOCOLO MULTIPLE SPANNING TREE IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE QUE POSSIBILITE QUE O TRÁFEGO DE UMA PORTA DE ORIGEM SEJA COPIADA PARA UMA PORTA DE DESTINO IMPLEMENTAR RATE LIMIT (ENTRADA E SAÍDA) POSSUIR CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE SEU SISTEMA OPERACIONAL POR FTP OU TFTP E HTTP IMPLEMENTAR HTTPS POSSUIR SUPORTE A LLDP SUPORTAR JUMBO FRAMES (10K) POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 64MB E 16MB MEMÓRIA FLASH IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE DE CONTROLE DE TRÁFEGO BROADCAST IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1P, POSSUINDO NO</p>	7 Lan Comércio e Serviços Eireli	Allied	1.385,00	34.625,00
			<p>MÍNIMO 04 (QUATRO) FILAS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO POR PORTA IMPENENTAR COS E DSCP IMPLEMENTAR OS ALGORITMOS DE ENFILERAMENTO STRICT PRIORITY E WEIGHTED ROUND ROBIN IMPLEMENTAR STORM CONTROL PARA CONTENÇÃO DE TRÁFEGOS BROADCAST, MULTICAST E DLF IMPLEMENTAR IEEE 802.1X COM ASSOCIAÇÃO DINÂMICA DE VLAN PARA USUÁRIOS AUTENTICADOS POSSUIR 4 MIL IDS DE VLAN DISPONÍVEIS SUPORTAR 256 VLANS SIMULTÂNEAS IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE AUTOMÁTICA DE ATRIBUIÇÃO DE VLAN GVRP IMPLEMENTAR SNMP V1/V2/V3 EM SNMP VERSÃO 3 RÁ SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE AUTENTICAÇÃO MD5 E SHA SUPORTAR AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS EM UMA BASE LOCAL USANDO ALGORITMO MD5 ASSOCIAR O USUÁRIO AUTENTICADO ATRAVÉS DE 802.1X EM UMA VLAN ESPECÍFICA DE FORMA DINÂMICA POSSUIR SYSLOG INTERNO OU POSSIBILITAR A ESPECIFICAÇÃO DE UM SERVIDOR SYSLOG PARA ENVIO DE LOGS IMPLEMENTAR DHCP SNOOPING POSSUIR SUPORTE A Sntp OU NTP SUPORTAR A CRIAÇÃO DE ACL 240 ENTRADAS (ACCESS CONTROL LIST) SUPORTAR AS SEGUINTE MIB'S: RFC 1213 (MIB II), RFC 2131, RFC 1493, RFC 1643 POSSUIR FUNCIONALIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE REDE NO MODO GRÁFICO PARA VERIFICAÇÃO DE ERROS, ESTATÍSTICAS E TRÁFEGO SUPORTAR GERENCIAMENTO RMON (STATISTICS, HISTORY, ALARMS E EVENTS) IMPLEMENTANDO, OBRIGATORIAMENTE, ESTES 04 (QUATRO) GRUPOS SUPORTAR TEMPERATURAS DE 0°C ATÉ 45°C POSSUIR BOTÃO RESET PARA MANUTENÇÃO E RETORNO MODO FÁBRICA.</p>				
TOTAL GERAL						1.663.705,00	

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 14 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 017/17. Partes: Município de Pirai e a Empresa Hotel Londres Ltda. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo alimentação, para os integrantes do Coral Renascer do Projeto 3ª idade em atividade, para participarem do Canta Brasil 2017. Valor Global: R\$- 12.000,00 (Doze mil reais). Autorização: Proc. Nº 08535/2017. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 7º Termo Aditivo

Partes: Secretaria Municipal Saúde de Pirai e CNS Nacional de Serviços Ltda.

Fundamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, VISA, CAPS, Fisioterapia de Arrozal, Pronto Socorro de Arrozal e PSF'S: Casa Amarela, Ponte das Laranjeiras, Centro (Pirai), Arrozal, Ribeirão das Lajes, Caiçaras, Fazendinha, Jaqueira, Rosa Machado, Varjão, Cacaria, Serra do Matoso, Sanatório da Serra e Santanésia.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início em 12/07/2017 e término em 11/07/2018, consequentemente acréscimo no valor inicial de R\$ 1.706.104,36 (hum milhão, setecentos e seis mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos), a serem pagos mensalmente.

Autorização: Processo nº. 01919/2017

Data da Assinatura: 10 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e Posto de Abastecimento Allers Ltda

Fundamento: Serviço de fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai

Objeto: Revisão de preços de combustíveis com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 016/2017, nos itens 1 (gasolina comum), para 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) e item 2 (óleo diesel) para R\$3,63 (três reais e sessenta e três centavos), respectivamente em decorrência do aumento ocorrido em 22/07/2017.

Autorização: Processo nº. 02227/2017.

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2017.



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 017/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 01179/2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 025/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório a serem utilizados no Laboratório do Centro de Saúde de Pirai.

BENEFICIÁRIA: Diag Sul Comercial Ltda.-ME

CNPJ: 05.288.017/0001-00

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	ALBUMINA BOVINA 10ML Soro para realização de coombs indireto contendo 10ml, nº do lote, data de fabricação. Embalagem com identificação e procedência, reg no Ministério da Saúde e Responsabilidade Técnica.	fr	02	EBRAM	23,00	46,00
3	COLETOR DE URINA INFANTIL (TIPO SAQUINHO) Coletor de urina infantil, tipo saquinho, unissex, descartável, com adesivo hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação lote, data e tipo de esterilização e data de validade.	und	250	CR	0,21	52,50
6	CORANTE HEMATOLOGICO Método rápido do tipo panóptico completo de 500 ml de cada corante (I, II e III). Número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde.	kit	01	LABORCLIN	34,00	34,00
8	LAMINA DE VIDRO 26 X 76 MM BORDA FOSCA Lâmina p/ microscopia com 50 unidades/caixa, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com dados de identificação e procedência.	cx	50	EXATA	3,60	180,00
9	LAMINULA DE VIDRO 24 X 24 MM Lâminula p/ microscopia c/ 50 und/caixa, nº de lote, data de fabricação e validade mínimo 12 meses à partir da entrega. Embalagem com identificação e procedência.	cx	100	CR	2,20	220,00
11	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Sistema p/ microscopia óptica contendo as seguintes especificações: 50-100ml, nº lote, fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro no Min da Saúde e Responsabilidade Técnica.	fr	05	NEW PROV	15,00	75,00
14	SORO ANTI-A Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	fr	15	EBRAM	18,00	270,00
15	SORO ANTI-B Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	fr	15	EBRAM	18,00	270,00
18	TIRA REATIVA P/ URINOANALISE Tiras contendo 11 (onze) áreas reativas para leucócitos, nitritos, urobilinogênio, proteínas, pH, sangue, densidade, cetonas, bilirubinas, ácido ascórbico e glicose. Embalagem com identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Responsabilidade Técnica. Frasco com 150 tiras.	cx	100	BIOCON	30,00	3.000,00
19	TUBO DE ENSAIO 15MM X 100MM Tubos para uso laboratorial em vidro, contendo 15 x 100mm, embalagem com dados de identificação e procedência.	und	2.000	CRAL	0,25	500,00
20	SORO ANTI-RH (FATOR RH) Soro para determinação do fator RH contendo 10ml. Soro para tipagem sanguínea contendo 10ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Responsabilidade Técnica.	fr	15	EBRAM	31,00	465,00
21	WAALER ROSE Método de aglutinação de hemácias de carneiro, com 50 determinações, nº do lote, fabricação e validade. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Responsabilidade Técnica.	kit	20	BIOTECNICA	125,00	2.500,00
22	BHCG - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO com 50-100 determinações. Material de análise: soro. Embalagem contendo nº lote, data de fabricação, prazo de validade, dados de identificação e procedência, registro no Min da Saúde.	cx	20	EBRAM	29,00	580,00
23	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM E.D.T.A. DE 13 X 75MM E 4ML Tubo à vácuo para coleta de sangue para hematologia, com anticoagulante EDTA, em vidro, c/ tampa na cor roxa, para aspiração de 4 ml, tubo de 13 X 75mm, validade, procedência, acondicionado em cx c/ 100 unid, rótulo c/ lote, fabricação, validade e procedência.	cx	250	VACUETTE	34,00	8.500,00
24	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - 25 X 8 Agulha descartável p/ coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8, com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem contendo: calibre da agulha, fabricação e validade, nº de lote e registro em órgão competente. Cx c/ 100 unid.	cx	150	BIOCON	28,00	4.200,00

27	AGULHA P/ COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO - 25 X 7 Agulha descartável para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7, com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Embalagem contendo: calibre da agulha, fabricação e validade, número de lote e registro em órgão competente. Cx c/ 100 unid.	cx	20	BIOCON	34,00	680,00
30	DEXTROSOL PARA CURVA GLICEMICA - 75G Embalagem (solução) contendo 75g de dextrosol em fr de 300ml, para realização de Curva Glicêmica, com aromatizante limão, contendo fabricação, validade. Embalagem c/ identificação e procedência, reg Min Saúde.	fr	1.000	RENYLAB	3,90	3.900,00
31	DEXTROSOL PARA CURVA GLICEMICA - 50G Embalagem (solução) contendo 50g de dextrosol em fr de 300ml, para realização de Curva Glicêmica, com aromatizante limão contendo fabricação, validade. Embalagem c/ identificação e procedência, reg Min Saúde.	fr	500	RENYLAB	3,90	1.950,00
33	AZUL DE CRESIL BRILHANTE PRONTO PARA USO - 100ML para contagem de reticulócitos, acondicionado em frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	fr	01	NEW PROV	28,00	28,00
37	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ACIDO NALIDIXICO Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
38	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AZITROMICINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
39	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ACIDO PIPEMIDICO Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
40	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE AMOXACILINA+ACIDO CLAVULANICO Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
41	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFALEXINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
42	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CIPROFLOXACINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
43	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE ERITROMICINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
44	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE GENTAMICINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
45	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NITROFURANTOINA Fr c/ 50 discos	fr	30	CECON	8,20	246,00
46	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NORFLOXACINA Fr com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
47	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OXACILINA Frasco com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
48	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA Fr com 50 discos	fr	30	CECON	8,20	246,00
49	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE TETRACICLINA Frasco com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
50	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE CEFRIAXONA Frasco com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
51	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE IMPENEM Frasco com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
52	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE VANCOMICINA Frasco com 50 discos	fr	20	CECON	8,20	164,00
53	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE LEVOFLOXACINA Fr com 50 discos	fr	30	CECON	8,20	246,00
54	MEIO DE CULTURA PESSOA E SILVA OU RUGAI MODIFICADO COM REATIVO DE KOVACS - CX COM 10 TUBOS Tubo contendo as provas relativas a desaminação do i-triptofano, produção de indol, fermentação de sacarose, fermentação da glicose, hidrólise da uréia, produção de gás e de H ₂ S, descarboxilação de lisina e motilidade. Na parte superior do tubo, o meio de Rugar, separado por uma interfase, na parte inferior o meio de lisina/motil. Embalagem constando identificação e procedência, fabricação, validade mínima de 06 meses.	cx	150	NEW PROV	22,00	3.300,00
55	MEIO DE CULTURA EM LAMINOCULTIVO - CLED E MC CONKEY Meio de cultura em laminocultivo com 2 meios de cultura: Cled e Mac Conkey, cx c/ 10 meios. Embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mínima de 02 anos.	cx	150	LABORCLIN	38,00	5.700,00
56	MEIO DE CULTURA AGAR MULLER HINTON, PLACA 150X15MM Embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade mínima de 02 anos.	placa	1500	LABORCLIN	4,00	6.000,00
57	MEIO DE CULTURA AGAR CLED PRONTO, PLACA 90 X 15MM Embalagem constando identificação e procedência, fabricação, val. mínima de 02 anos.	placa	900	LABORCLIN	2,20	1.980,00
59	COLETOR DE URINA ESTERIL Coletor de urina estéril, descartável, com capacidade de 100 ml e graduados até 80 ml, embalados individualmente. Tampa de rosca, com boa vedação. Embalagem com identificação, lote, data e tipo de esterilização e validade.	und	5.000	SR	0,32	1.600,00

60	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE NOVOBIOCINA - FR COM 25 DISCOS	cx	02	CECON	11,40	22,80
61	DISCO DE ANTIBIOGRAMA DE OPTOQUINA - FR COM 25 DISCOS	cx	01	CECON	11,40	11,40
62	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO À 3,8% 13 X 75MM E 4,0ML - Tubo para coleta de sangue à vácuo com citrato de sódio à 3,8% - 4ml, com tampa na cor azul. Acondicionado em cx com 100 unidades, rótulo com nº lote, fabricação, validade e procedência.	cx	15	VACUETTE	51,00	765,00
64	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL SEPARADOR DE 16 X 100MM E 8,5ML Cx c/ 100 unids	cx	400	VACUETTE	73,00	29.200,00
67	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO PA	lt	02	ISOFAR	30,00	60,00
68	ALCOOL ETÍLICO 95% Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 24 meses à partir da data de entrega. Reg no Min da Saúde e Responsabilidade Técnica.	lt	03	ISOFAR	34,00	102,00
69	ESTANTE EM PVC P/ TUBOS DE ENSAIO C/ CAPACIDADE 48 TUBOS	und	05	CR	18,00	90,00
70	ALCOOL METÍLICO P.A. Embalagem com dados de identificação e procedência, fabricação, validade mínimo de 24 meses à partir da data de entrega. Reg. Min.Saúde e Responsabilidade Técnica.	lt	01	ISOFAR	20,00	20,00
72	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL DE 200 A 1000 MICROLITROS	und	01	KACIL	230,00	230,00
73	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL 02 A 10ML (05 A 25) C/ EJETOR	und	01	KACIL	230,00	230,00
74	MICROPIPETA AUTOMÁTICA VOL. AJUSTAVEL 10 A 100ML (20 A 100) C/ EJETOR	und	01	KACIL	230,00	230,00
75	PAPEL FILTRO 9MM - Quantitativo altamente retentor usado para filtração contendo 100 discos/caixa, contendo especificações técnicas, nº de lote, fabricação e validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com identificação e procedência.	caixa	01	CARVALHARES	30,00	30,00
76	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - CX COM 25 TESTES - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	kit	20	BIOCON	85,00	1.700,00
77	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA DE BANCADA para 32 tubos de 15ml, Pés de borracha aderente, Velocidade regulável com controlador eletrônico linear da velocidade de até 5500rpm, Temporizador Luz piloto indicadora de funcionamento, Chave liga/desliga. Sistema de trava de segurança na tampa, Alimentação elétrica 110V.	und	02	RDE	3.650,00	7.300,00
78	SWAB COM ALÇA PLÁSTICA Swab de algodão estéril para uso laboratorial, pacote contendo 100 unidades, embalagem constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade com reg órgão competente.	pct	25	CRAL/ ABSORVE	11,00	275,00

BENEFICIÁRIA: Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 02.314.108/0001-84

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	ACIDO CLORÍDRICO P. A. Reagente analítico contendo 1000ml, nº de lote, data de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, registro no Min da Saúde e Responsabilidade técnica.	lt	01	QEEL	44,00	44,00
4	COLETOR PARA URINA DESCARTÁVEL Coletor Universal contendo espátula na embalagem individual, capacidade de 100 ml e graduação mínima de 80 ml, informações sobre o nº de lote, data de fabricação/ validade e procedência.	und	8.000	SARAPLAST	0,21	1.680,00
5	CORANTE GIENSA 500ML Corante Hematológico contendo 500ml. Nº. de lote, data de fabricação, validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg no Min Saúde.	lt	01	LABORCLIN	26,00	26,00
7	FORMOL Antisséptico para uso hospitalar contendo 1000ml, nº de lote, data de fabricação e validade. Embalagem c/ identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	lt	01	QEEL	25,00	25,00
10	METABISSULFITO DE SÓDIO 2% Reagente para realização do teste de afoiçamento com as seguintes especificações: 100 a 200g, nº de lote, data de fabricação e validade. Embalagem com identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	fr	01	QEEL	21,00	21,00
12	PONTEIRA PARA PIPETA IML Ponteiros descartáveis utilizadas em pipetas volumétricas, com 500 a 1000 unidades/caixa, nº do lote, data de fabricação e validade. Embalagem com identificação e procedência.	und	1.000	CRAL	0,03	30,00
	TEMPO DE PROTOMBINA Método baseado na medida de tempo com o reagente					

16	Tromboplastina com 100 determinações, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg Min Saúde e Responsabilidade Técnica.	kit	30	LABTEST	70,00	2.100,00
17	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (PTT) Método baseado na medida de tempo com o reagente Caolin e/ou Cefalina-Caolin, com 100 determinações, nº lote, fabricação e validade. Embalagem c/ dados de identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp. Técnica.	kit	25	LABTEST	53,00	1.325,00
26	SORO ANTI-GLOBOLINA HUMANA (COOMBS) Soro para realização do teste de Coombs, contendo 10ml, nº de lote, fabricação e validade. Embalagem com identificação e procedência, reg Min Saúde e Resp Técnica.	fr	03	FRESENIUS	33,00	99,00
28	OCULOS DE PROTEÇÃO P/ MICROBIOLOGIA Óculos de proteção com dispositivo lateral, material em acrílico, para utilização em manuseio de material microbiológico. Com procedência e fabricação.	Und	05	DANNY FENIX	16,00	80,00
29	TORNIQUETE AUTO AJUSTAVEL Torniquete - em tecido elástico, com 45cm comprimento x 2,5cm largura, com auto trava de regulagem de tensão, em embalagem individual, constando procedência.	und	30	B-D	7,00	210,00
32	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS-COLETA Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta. Composição: tecido não-tecido, de poliéster, com algodão natural, papel siliconado, estéril, uso único. Embalado em cx com 500 unidades.	cx	100	KASVI	11,00	1.100,00
34	CRISTAL VIOLETA PRONTA P/ USO - 250ML Sistema coloração de Gram, pronto para uso, contendo 250 ml, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg no Min Saúde e Responsabilidade Técnica.	fr	03	LABORCLIN	34,00	102,00
35	FUCSINA 250ML Sistema coloração de Gram, pronto para uso, contendo 250 ml, nº de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com identificação e procedência, reg Min Saúde e Responsabilidade Técnica.	fr	03	LABORCLIN	38,00	114,00
36	MASCARA N95 Máscara de Proteção N95 - Proteção contra o Bacilo da tuberculose. Embalagem com dados de identificação, data e tipo de esterilização e validade.	Und	25	DESCARPACK	5,00	125,00
63	VDRL - Reação de flocação baseado na combinação de lecitina-colesterol-cardiolipina, c/ 300 determinações, nº de lote, data de fabricação e validade. Embalagem com dados de identificação e procedência, registro no Min da Saúde e Responsabilidade Técnica.	kit	35	LABTEST	33,00	1.155,00
65	ACIDO ACETICO P.A. Reagente analítico contendo 1000 ml. nº do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses à partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação e procedência, reg no Min da Saúde e Responsabilidade técnica.	lt	01	QEEL	37,00	37,00
71	PLACA DE VIDRO ESCAVADA DE KLINE C/ 12 ESCAVAÇÕES	und	02	GLOBAL	45,00	90,00

Validade: 12 meses

Valor Total: R\$ 97.693,70 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Data assinatura: 11 de agosto de 2017.

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!


O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**PORTARIA – FPSMP Nº 260/2017**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2017, da servidora **ALCINA DE FATIMA MORAES** matrícula nº 6482;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 177/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 366/2010;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 31/07/2017 a 28/09/2017, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **ALCINA DE FATIMA MORAES**, matrícula nº 6482, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 261/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2017, do servidor **WILSON TADEU RIBEIRO**, matrícula nº 6987;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 147/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00122/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 12/08/2017 a 09/11/2017, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **WILSON TADEU RIBEIRO**, matrícula nº 6987, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 262/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, da servidora **MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA**, matrícula nº 10320;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 189/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 194/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 17/08/2017 a 15/10/2017, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA**, matrícula nº 10320, Docente II, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 263/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, do servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 10607;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 140/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 304/2016;

RESOLVE conceder licença, pelo período de 29/07/2017 a 31/10/2017, perfazendo 95 (noventa e cinco) dias, ao servidor **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA LUZ**, matrícula 10607, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 264/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, da servidora **ANA BEATRIZ INACIO BUSTAMANTE**, matrícula nº 8706;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 182/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00132/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 14/08/2017 a 30/11/2017, perfazendo 109 (cento e nove) dias, a servidora, **ANA BEATRIZ INACIO BUSTAMANTE**, matrícula nº 8706, Docente I, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 265/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, do servidor **SEBASTIAO LUIZ DA CRUZ**, matrícula nº 4880;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 190/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00139/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 13/08/2017 a 30/11/2017, perfazendo 110 (cento e dez) dias, ao servidor, **SEBASTIAO LUIZ DA CRUZ**, matrícula nº 4880, Operador de Máquinas Pesadas, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 266/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, do servidor **CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 7560;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 221/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00204/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 12/08/2017 a 31/08/2017, perfazendo 20 (vinte) dias, ao servidor, **CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 7560, Auditor Fiscal, Nível AF-1, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 267/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2017, do servidor **PAULO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 6953;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 163/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00152/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 30/07/2017 a 13/09/2017, perfazendo 46 (quarenta e seis) dias, ao servidor, **PAULO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 6953, Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 268/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2017, da servidora **EDNA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 4770;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 106/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 344/2013;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 07/08/2017 a 04/12/2017, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora, **EDNA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 4770, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 269/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2017, da servidora **JOSILENE DA ROCHA ALVES ABREU**, matrícula nº 4943;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 130/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00121/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/08/2017 a 20/09/2017, perfazendo 47 (quarenta e sete) dias, a servidora, **JOSILENE DA ROCHA ALVES ABREU**, matrícula nº 4943, Docente I, nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 270/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2017, da servidora **PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA**, matrícula nº 7029;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria 1.093/2017, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 306/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/08/2017 a 1º/12/2017, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora, **PATRICIA REGINA GOMES MOREIRA TORTURELLA**, matrícula nº 7029, Docente II, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA – FPSMP Nº 271/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o benefício de Pensão concedido através do Ato nº 35/2001 aos dependentes **Gustavo Alves Mendonça**, **Lídia Alves Mendonça** e **Augusto Adolpho Silva Mendonça**, a partir de 22 de fevereiro de 1999, face ao falecimento do servidor Cidmar Alves Mendonça, matrícula nº 3429-3, cargo de Assessor Técnico, nível FC-5.

CONSIDERANDO que o dependente **Augusto Adolpho Silva Mendonça**, nascido em 08 de abril de 1996, alcançou a maioridade em 08/04/2017;

CONSIDERANDO que não existem mais dependentes de pensão temporária menores em nossos arquivos;

RESOLVE cancelar a pensão ao dependente **Augusto Adolpho Silva Mendonça**, concedido através do Ato nº 035/2001, com efeitos retroativos a partir de 09 de abril de 2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 15 de agosto de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 232/2017 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 113/2017

BENEFICIÁRIO: ZILDA REGINA DA SILVA MONTEIRO - Matrícula nº 2068-0

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 137, Incisos I a V e § 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c do Artigo 40 da CF.

DATA: 18 de julho de 2017.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

Republicado por incorreção no Informativo Oficial nº 1687 de 25 de julho de 2017

PORTARIA Nº. 68/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº. 953, de 19 de maio de 2009;

RESOLVE:

I – Ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparados pela Lei nº. 953, de 19 de maio de 2009, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Período de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
041-5	01/01/2016 a 01/01/2017	3,33%	R\$ 109,78
037-7	01/01/2016 a 01/01/2017	3,33%	R\$ 253,37
034-2	01/01/2016 a 01/01/2017	3,33%	R\$ 43,67
078-4	01/04/2016 a 01/04/2017	3,33%	R\$ 71,03
026-1	01/07/2016 a 01/07/2017	3,33%	R\$ 108,23
042-3	01/01/2016 a 01/01/2017	3,33%	R\$43,67
040-7	01/01/2016 a 01/01/2017	3,33%	R\$71,03
065-2	05/08/2016 a 05/08/2017	3,33%	R\$ 57,92
052-1	01/04/2016 a 01/04/2017	3,33%	R\$ 193,60

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de agosto de 2017.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente



SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL



BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA